

Projeto de Resolução n° 6, de 05 de novembro de 2021.

**TRATA DA APROVAÇÃO DAS DIÁRIAS E
RELATÓRIOS DE VIAGENS DOS VEREADORES
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DO
PERÍODO DE 1º DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE
2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Ficam aprovadas as diárias e relatórios de viagens dos Vereadores do Poder Legislativo Municipal no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2021, conforme especificado no relatório em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 05 de novembro de 2021.

PRISCILA TRAMONTINI SPACIL

Vereadora Presidente